



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

*Concede licença para tratamento de saúde a  
Servidor(a) Público(a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,  
e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **18 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023**, ao servidor **CÉZAR RICARDO HERMES OLIVEIRA**, professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*